



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente

CEP.: 64.980-000

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 0118/2022

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

O vereador que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito:

1. Que seja colocado transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino da localidade Pindaíba II, Itajubá, Capão, Buriti Grande na região do Riacho do Caxingó, Morro Redondo, pois está completando 02 meses sem o transporte escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corrente-PI, em 04 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

Gilmar Lustosa de Souza
Vereador PSL

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 04/04/2022
Gilmar Lustosa de Souza